



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 20 DE AGOSTO DE 2021

Nº 0053

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 029/2021 - SEADFIN - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Senhora Secretária de Administração e Finanças do município de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Administração e Finanças, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder Licença sem Remuneração, o servidor **ALEX JOSÉ FARIAS PROTÁSIO**, matrícula 0809136. **Art. 2º** – O período da licença será de 01 (um) ano no período de 02 de Agosto de 2021 a 02 de Agosto de 2022. **Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de Agosto de 2021. **Bárbara Ellen Avelino Linhares - Secretária de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 030/2021 - SEADFIN - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Senhora Secretária de Administração e Finanças do município de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Publico de acordo com a Lei Municipal 81-A/93. **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Educação, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: I** – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, a senhora **ANA MEIRE CATUNDA ARAGÃO** e matrícula 010061-7. **II** – O período da licença será de 03 (três) meses, abrangendo período do dia 20 de agosto de 2021 a 20 de novembro de 2021. **III** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 19 de agosto de 2021. **Bárbara Ellen Avelino Linhares - Secretária de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 031/2021 - SEADFIN - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A

Senhora Secretária de Administração e Finanças do município de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Obras e Urbanismo, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder Licença sem Remuneração, o servidor **FRANCISCO MARCOS ALVES PIRES**, matrícula 0809102. **Art. 2º** – O período da licença será de 01 (um) ano no período de 11 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2022. **Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de Agosto de 2021. **Bárbara Ellen Avelino Linhares - Secretária de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - IPESQ

#### REVOGAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a existência do processo de pensão por morte em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, sob nº. 00512/2021-4, com as mesmas partes e objeto do presente processo de aposentadoria, **RESOLVEM:**

**REVOGAR O ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO SOB Nº 006.AC/2021 CONCEDIDO à FRANCISCA MARIA MAGALHÃES DE ARAÚJO, CPF Nº 026.018.417-96, companheira do servidor público municipal, PEDRO DE MESQUITA OLIVEIRA, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula nº 00809109, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, falecido em 29/08/2019, referente ao benefício de PENSÃO POR MORTE, fixado no valor de R\$ 1.210,00 (Um mil, duzentos e dez reais) por mês, evitando assim a duplicidade de atos de concessão, processos de pensão por morte, e pagamentos, o que caracteriza evidente irregularidade.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**Kaline Costa Mouta**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**José Braga Barrozo**  
**PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA**

\*\*\* \*\*\* \*\*



**JOSÉ BRAGA BARROZO**  
Prefeito de Santa Quitéria

**LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**  
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<b>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA</b> Secretário Municipal de Governo	<b>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO</b> Secretária Municipal de Educação	<b>RAYANA PAIVA DA ROCHA</b> Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>  <b>SEGOV</b>  <b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b>  FONE: (88) 98196.4895  CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
<b>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR</b> Procurador Geral do Município	<b>ADELTON MENDONÇA AMARO</b> Secretário Municipal de Saúde	<b>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA</b> Secretário Municipal de Cultura e Juventude	
<b>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES</b> Secretário Municipal de Administração e Finanças	<b>JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA</b> Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	<b>KALINE COSTA MOUTA</b> Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ	
<b>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança	<b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b> Secretário Municipal de Esporte	<b>FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES</b> Controlador Geral do Município	
<b>HERMELINO PAIVA PAULINO</b> Secretário Municipal Institucional	<b>RAIMUNDO MARTINS PARENTE</b> Secretário Municipal de Agricultura	<b>MARIA ÂNGELA CASSIMIRO</b> Secretária Municipal de Meio Ambiente	

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA** - A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, o resultado de classificação da seleção dos projetos de venda da **CHAMADA PÚBLICA Nº PCS-01.120721-SEDUC – OBJETO:** Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santa Quitéria/CE. O fornecedor selecionado foi: **GRUPO FORMAL: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES DO CEARÁ – AGROPAC – CNPJ Nº 30.045.789/0001-68.** Santa Quitéria-Ce, 18 de Agosto de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio** - Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO